Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 203/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de abril de 2.026.

Assunto: **encaminha complemento (referente requerimento n.º 31/2026)**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício **n.º 166/2026/Gabinete do Prefeito,** datado de 10/04/2026 que encaminhou, resposta ao Requerimento **n.º 31/2026,** formulado pelo nobre Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier**, encaminhado por esta Câmara Municipal na data de **24/03/2026,** sendo protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 3.105/2026**, valho-me do presente para encaminhar **complemento** da referida resposta**,** providenciado pelo Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos, enviado via SAPL na data de 15/04/2026.

Sendo só para o momento, subscrevo-me

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

---

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 31/2026

"Requer informações detalhadas sobre gastos com serviços de assessoria e consultoria contratados pelo Poder Executivo nos anos de 2025 e previsão para 2026."

Andradas, 17 de março de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo em conjunto à Controladoria Interna, para que para que prestem **informações detalhadas acerca das contratações de serviços de assessoria e consultoria realizadas pelo Poder Executivo Municipal**, referentes ao exercício de 2025, bem como as previsões de despesas para o exercício de 2026.

A contratação de serviços de assessoria e consultoria pelo Poder Público deve observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência previstos na **Constituição Federal do Brasil**.

Considerando que tais serviços frequentemente envolvem valores relevantes de recursos públicos, torna-se fundamental que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora, acompanhando a necessidade, a justificativa e os custos dessas contratações.

Nesse sentido, a presente solicitação visa garantir transparência quanto à utilização de recursos públicos destinados à contratação de empresas ou profissionais para prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria administrativa, jurídica, contábil, de gestão, planejamento ou áreas correlatas.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo informe:

1. **Qual foi o valor total gasto pelo município com serviços de assessoria e consultoria no exercício de 2025**;
2. Que seja encaminhada **relação completa de todas as empresas ou profissionais contratados** para prestação de serviços de assessoria ou consultoria no referido período;

3. Para cada contratação, que sejam informados:
   a) nome da empresa ou profissional;
   b) CNPJ ou CPF;
   c) número do processo administrativo ou licitatório;
   d) modalidade de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade);
   e) número do contrato firmado;
   f) objeto detalhado do serviço prestado;
   g) secretaria ou órgão municipal atendido;
   h) valor contratado;
   i) valor efetivamente pago no exercício de 2025;
   j) prazo de vigência do contrato;
4. Que sejam encaminhadas **cópias dos contratos firmados** com as empresas ou profissionais contratados;
5. Que sejam encaminhadas **cópias das notas fiscais e comprovantes de pagamento** referentes aos serviços prestados;
6. **Qual o valor previsto no orçamento municipal para contratação de serviços de assessoria e consultoria no exercício de 2026**;
7. Se existem **contratos já vigentes ou previstos para o ano de 2026**, indicando empresas contratadas, valores e objeto dos serviços.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 – Endereço eletrônico:andradas@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 061/2026 – DAMS/PMA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 31/2026 – Câmara Municipal.

À Sra.
Renata Martins Couto Lorena
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Andradas/MG

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 31/2026, oriundo da Câmara Municipal de Andradas, que solicita informações detalhadas acerca das contratações de serviços de assessoria e consultoria realizadas pelo Poder Executivo Municipal no exercício de 2025, bem como a previsão para o exercício de 2026, informo que foram consolidadas as informações pertinentes no âmbito desta Divisão.

Para atendimento aos itens 1, 2, 3, 6 e 7 do referido requerimento, foi elaborada **planilha consolidada**, contendo todas as contratações realizadas, com os seguintes dados: fornecedor, CNPJ, processo licitatório, objeto, valor da contratação, valor pago no exercício de 2025, valor previsto para o exercício de 2026, valor pago no exercício de 2026, modalidade de contratação, número do contrato, vigência e secretaria requisitante.

No que se refere aos itens 4 e 5 do requerimento, considerando a limitação de tamanho de arquivos do sistema de protocolo eletrônico, os documentos correspondentes (cópias dos contratos, notas fiscais e comprovantes de pagamento, organizados por fornecedor) foram disponibilizados por meio de acesso eletrônico, através do seguinte link:

https://consulta-documentos.plataforma.betha.cloud/#/p/NTE0NzA3MmMtMjFkOC00ODY2LTg1ZjMtMTY0NTEwODViZjA0

Dessa forma, entende-se que as informações solicitadas foram devidamente reunidas e disponibilizadas para atendimento integral ao requerimento.

Diante do exposto, encaminho os autos para análise e, estando de acordo, posterior remessa à Divisão de Gabinete para prosseguimento e envio da resposta à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Andradas, data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDINEI DONIZETI FRIZO JUNIOR
Data: 23/04/2026 13:37:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudinei Donizeti Frizo Junior
Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos
Prefeitura Municipal de Andradas/MG

CONSULTORIAS E ASSESSORIAS

FORNECEDOR	CNPJ	PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO DE 2025	VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO DE 2026	MODALIDADE	NÚMERO DO CONTRATO	VIGÊNCIA	SECRETARIA REQUISITANTE
CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	35.456.659/0001-31	173/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SINGULAR E ESPECIALIZADO DE ADVOCACIA PARA O AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL EM FACE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, BEM COMO PARA PRODUÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E LAUDOS NECESSÁRIOS A FUNDAMENTAR A MENCIONADA AÇÃO, COM O PROPÓSITO DE INSERIR O MUNICÍPIO DE ANDRADAS NO ROL DE BENEFICIÁRIOS DE ROYALTIES ANP, CONFORME PROCESSO Nº 14.841/2023.	19% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda em um valor máximo de R$ 10.735.724,20	R$ -	19% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda em um valor máximo de R$ 10.735.724,20	R$ -	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, da Lei 14.133/21.	119/2025	31/10/2026	Procuradoria-Geral do Município
AGENCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI ME	11.748.198/0001-02	189/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA GESTÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ANDRADAS E IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL MUNICIPAL.	R$ 69.900,00	R$ 69.900,00	R$ 69.900,00	R$ 17.475,00	Pregão	138/2025	26/12/2026	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
ASSECASP - ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO LTDA	21.840.933/0001-67	005/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E CONTROLADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	R$ 42.988,92	R$ 42.628,14	R$ 8.245,40	R$ 8.245,40	Pregão	06-/2024	10/03/2026	Secretaria Municipal de Fazenda
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO	05.154.923/0001-11	068/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS SUBORDINADO À ESTA SECRETARIA E COM FOCO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, NOS SEGMENTOS DA AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO, DISPONIBILIZAÇÃO DE CORPO TÉCNICO PARA O APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO MESMO; ASSESSORAMENTO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS; ALÉM DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	R$ 182.400,00	R$ 182.400,00	R$ -	R$ -	Dispensa de Licitação, com fundamento no disposto no no inciso XIII, artigo 24 da Lei 8.666/93.	03-/2021	18/12/2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.396.956/0001-66	143/2021	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R$ 70.028,76	R$ 63.425,57	R$ 70.028,76	R$ 17.507,19	Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto no no inciso II, artigo 25 da Lei 8.666/93.	39/2021	03/12/2026	Procuradoria-Geral do Município

SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA	14.599.453/0001-90	055/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL VAF, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA O MUNICÍPIO REALIZAR AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL, OBJETIVANDO GARANTIR QUE O VAF APURADO PARA O MUNICÍPIO NÃO CONTENHA OMISSÕES, INCONSISTÊNCIA	R$ 221.963,61	R$ 219.975,68	R$ 221.963,61	R$ 55.490,91	Pregão	18/2024	06/05/2026	Secretaria Municipal de Fazenda
A CONSULTORIA LTDA	35.236.886/0001-51	001/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E CONSULTIVO ESPECIALIZADO AO ÓRGÃO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA REQUISITANTE, PARA FINS DE PLANEJAMENTO, ADESÃO, APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DA ÁREA, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO PARA AS DEMAIS AÇÕES E DEMANDAS TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESPECIALIZADAS, COM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (ON THE JOB TRAINING) DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORES, DIRETORES ESCOLARES, TÉCNICOS E ESPECIAL	R$ 56.208,00	R$ 56.208,00	R$ 56.208,00	R$ 14.052,00	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/21.	01-/2025	15/01/2027	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
TAVARES CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA	18.143.486/0001-82	065/2024	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ROTINAS UTILIZADAS PELA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE ANDRADAS, VISANDO A POSSÍVEL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E COMPENSAÇÃO DELES, EFETUANDO O LEVANTAMENTO, ANÁLISE, PREPARAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ADMINISTRATIVO DOS DADOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA -VERBAS INDENIZATÓRIAS RELACIONADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ 136.402,94	R$ 109.877,04	R$ 136.402,94	R$ -	Pregão	30/2024	16/06/2026	Secretaria Municipal de Fazenda
EMMANUELLE ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	44.964.589/0001-13	088/2024	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA REFERENTE AS MEDIDAS JUDICIAIS CABIVEIS E NECESSARIAS VISANDO REAVER VALORES NAO CONSIDERADOS NO VAF PARA COMPUTO NO IPM DO MUNICIPIO DE ANDRADAS JUNTO A DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO TRIBUTÁRIA.	7,97% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda	R$ 414.844,46	7,97% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda	R$ -	Pregão	32/2024	23/06/2026	Secretaria Municipal de Fazenda

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	35.542.612/0001-90	109/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda em um valor estimado de R$ 1.704.262,77	R$ -	20% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda em um valor estimado de R$ 1.704.262,77	R$ -	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea “e” da Lei 14.133/21.	72/2025	11/08/2026	Procuradoria-Geral do Município
CAMILA RODRIGUES DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	45.656.426/0001-36	129/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL, NO INTUITO DE RECUPERAR VALORES QUE NÃO FORAM CORRIGIDOS CONFORME A POPULAÇÃO LOCAL, ALTERANDO O COEFICIENTE DE FPM DO MUNICÍPIO E O RECEBIMENTO CORRETO DOS VALORES.	20% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda em um valor estimado de R$ 1.294.671,74	R$ -	20% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda em um valor estimado de R$ 1.294.671,74	R$ -	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea “e” da Lei 14.133/21.	122/2025	22/09/2027	Procuradoria-Geral do Município
DESENVOLV CAPTACAO DE RECURSOS LTDA	11.639.468/0001-47	133/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONVÊNIOS E PROJETOS PÚBLICOS, COM FOCO NO APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG, EM TODAS AS ETAPAS DO CICLO DE VIDA DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS.	R$ 54.000,00	R$ 14.700,00	R$ 54.000,00	R$ 13.500,00	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea “e” da Lei 14.133/21.	121/2025	22/09/2026	Secretaria Municipal de Planejamento Governamental
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO	09.346.601/0001-25	170/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À LICITAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG	R$ 750.220,93	R$ -	R$ -	R$ -	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/21.	172/2025	01/12/2026	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	11.761.534/0001-57	175/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA MINERÁRIA E AMBIENTAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E MINERÁRIOS QUE AFETEM O MUNICÍPIO DE ANDRADAS, REVISÃO OU ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO QUE DÊ AMPARO LEGAL AO MUNICÍPIO JUNTO A ÁREA AMBIENTAL E MINERÁRIA, ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL POLUIDOR LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS E ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, DEFESAS E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS JUDICIAIS QUE ENVOLVAM A PREFEITURA DE ANDRADAS, RELACIONADOS À ÁREA AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE POTENCIAL IMPACTO, COM ÊNFASE NA ÁREA MINERÁRIA.	R$ 120.000,00	R$ -	R$ 120.000,00	R$ 10.000,00	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/21.	185/2025	11/12/2026	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
MONTALVAO & SOUZA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	49.306.842/0001-65	157/2025	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VISANDO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS, EM REGIME DE REMUNERAÇÃO POR ÊXITO (AD EXITUM), COM FIXAÇÃO DE VALOR ESTIMADO-TETO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.	20% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda em um valor limite de R$ 8.894.017,32	R$ -	20% do proveito econômico que o Município receber efetivamente em razão da demanda em um valor limite de R$ 8.894.017,32	R$ 33.117,15	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/21.	145/2025	10/11/2027	Procuradoria-Geral do Município
FUNDACAO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEICOAMENTO INDUSTRIAL	47.035.662/0001-60	PL 12/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE) DE DIFERENTES CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG	R$ 1.050.000,00	R$ -	R$ 1.050.000,00	R$ -	Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21.	18/2026	01/02/2027	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
CONGEP CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA	62.202.868/0001-21	45/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, COM ATUAÇÃO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG.	R$ 78.000,00	R$ -	R$ 59.800,00	R$ -	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/21.	42/2026	24/03/2027	Secretaria Municipal de Fazenda
ATENA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	29.626.136/0001-93	35/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ANDRADAS-MG.	R$ 10.000,00	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.	43/2026	24/03/2027	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 – Endereço eletrônico:andradas@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Segue link e QR Code para acesso da documentação referente ao **Requerimento nº 31/2026** que solicita informações detalhadas sobre gastos com serviços de assessoria e consultoria contratados pelo Poder Executivo nos anos de 2025 e 2026.

Link de acesso:

https://consulta-documentos.plataforma.betha.cloud/#/p/NTE0NzA3MmMtMjFkOC00ODY2LTg1ZjMtMTY0NTEwODViZjA0

QR Code